(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- DGO

#### **BOLETIM INTERNO Nº 172**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE SETEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1° Ten JOSÉ FALCÃO

## <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala	de	Serviço	à	SEF
--------	----	---------	---	-----

## Para o dia 7 SET 12 sex

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt CARLOS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt CARLOS	- CPEx
Cb Gd	Cb TIAGO SILVA	- CCIEx

 Cb Gd
 Cb HAGO SILVA
 - CCIEX

 Cb Rfr Gd e Bom D
 Cb ALEX
 - DGO

 Motr D
 Cb ILTON
 - SEF

 Sd Gd (P1)
 Sd JAKSON - SEF; BOLINA - DGO; AMORIM
 - CPEx

### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd) Cb VITOR - CPEx Plantão (Sd Gd) Sd CHAGAS - CPEx

#### Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt CASTRO- SEFCopeiroSd WELINTON- SEFCozinheiroSd ANTONI- SEF

#### Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 8 SET 12 sab

OD	10 TELLANDE	COIL
OD	1° Ten LIANE	- CCIEx

### Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt MARYLWILSON	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt MARYLWILSON	- DGO
Cb Gd	Cb CÉSAR	- D Cont
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROCHA	- CCIEx
Motr D	Sd BARBOZA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MENDES - D Cont; DALVINO - SEF; JADSON	- SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag nº 2

Cuarda da Continganta		
Guarda do Contingente	Ch ADDIANO	CCIE
Cb D (Cmt Gd)	Cb ADRIANO	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd RICARDO ALVES	- DGO
Aprovisionamento	^	
Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Cb ROCHA	- SEF
Cozinheiro	Sd OLIVEIRA	- SEF
Escala de Serviço à SEF		
Para o dia 9 SET 12 dom		
OD	1° Ten ROSÂNGELA	- CCIEx
Cuando do Ossestal		
Guarda do Quartel	10 Cat CLEITON	DCO
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt CLEITON	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt CLEITON	- DGO
Cb Gd	Cb RAFAEL	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb PORTO	- CPEx
Motr D	Sd RENATO GOMES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd TORRES - CCIEx; MÁRIO - SEF; RÔMULO	- SEF
Cuarda da Cantinganta		
Guarda do Contingente	Ch D A EA EI	11a ICEEv
Cb D (Cmt Gd)	Cb RAFAEL	- 11ª ICFEx
Plantão (Sd Gd)	Sd CORREIA	- CCIEx
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF
Cozimieno	SuARAOJO	- SET
Escala de Serviço à SEF		
Para o dia 10 SET 12 seg		
OD	2º Ten C. LOPES	- CPEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ALVES	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ALVES	- SEF
	e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	
Cb Gd	Cb BRUNO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb NEVES	- CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag n

Motr D	Sd DIAS	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CARDOSO - SEF; ALARCÃO - DGO; MACIEL	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd HANANIEL - CPEx; ADRIANO - CPEx; YAGO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DANILO SOUSA	- SEF

#### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb VITOR	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd GLADYSON - SEF; MARLON - CCIEx; CÉLIO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx

#### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd WELINTON	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd RICARDO ALVES-DGO; LEOMAR-SEF; ADALBERTO-CCIEx; MORAES -CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd GERALDO-CCIEx; ROGEL-SEF; PAIVA-CPEx; MULLER-DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Praças

### 1) Transferência de Praça - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 304-SG1/Gab/CPEx, de 3 SET 12, a seguir transcrito:

"Informo-vos, para fins de pagamento e outras medidas administrativas, que o 3º Sgt QE (112694784-3) LUIZ HENRIQUE PAULA, foi transferido por necessidade do serviço deste Centro para o HFA/Brasília, conforme publicado no Adt nº 035-E1/CMP ao BI Nº 063, de 23 AGO 12, e será excluído e desligado do estado efetivo do CPEx em 4 SET 12.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag nº

### 2) Qualificação de Soldado - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 162-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 4 SET 12, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre qualificação de soldado.
- 2. Para fins de pagamento e outras medidas administrativas, informo-vos que o Sd LUCAS RAFAEL LOPES concluiu o Curso de Formação de Cabos no 11º D Sup, realizado no período de 28 de maio a 3 de agosto de 2012, e está qualificado na QM 10/42 Intendência, conforme BI Nº 33, de 17 de agosto de 2012, desta Inspetoria. No impedimento de JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA Cel Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército. (Assn) ELIAS ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DE ALBURQUEQUE Ten Cel Subchefe 11ª ICFEx."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### b. <u>Diversos</u>

#### 1) Certidão de Tempo de Serviço Militar - Transcrição

Por intermédio do DIEx nº 158-S4/11ª ICFEx, de 29 AGO 12, o Chefe da 11ª ICFEx encaminhou a esta Secretaria, a Certidão de Tempo de Serviço Militar, transcrita a seguir, pertencente ao 1º Ten MÁRCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, desta Secretaria, o qual encontra à disposição daquela ICFEx:

"Serviço Público Federal - Hospital da Força Aérea do Galeão - Certidão nº 20/HFAG - em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Diretor do HFAG, exarada no requerimento do Sr. MARCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - S1 SGS, no qual solicita passar certidão de tempo de serviço prestado a FAB, para comprovação junto ao Comando do Exército. Certifico MARCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, nascido em 12 DEZ 1978, natural do Rio de Janeiro/RJ, filho de REGINALDO VICENTE BARBOSA e CLAUDIA NIVEA DE OLIVEIRA BARBOSA, incorporado nas fileiras da FAB em 14 JUL 1997, licenciado, excluído e desligado das fileiras da FAB em 3 FEV 02, por ter sido aprovado no Concurso Público para o Curso de Formação de Sargentos da EsIE. Tempo total de serviço quatro anos e sete meses e dezoito dias. E como nada mais consta do requerimento, eu MARCOS VALERIO MOURA DA SILVA - 1S SAD 01, confeccionei a presente Certidão que, verificada e assinada por FERNANDO MAIA PEREIRA - Maj - Dent, Chefe da Subdivisão de Pessoal Militar, vai autenticada com o selo da Organização. Rio de Janeiro, 18 DEZ 02".

(Nota nº 1036-SG1.1.4/SEF, de 4 SET 12)

#### Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça constar nas alterações do interessado e encaminhe à APG/DGP para cadastramento da primeira data de praça na Ficha Cadastro do SiCaPEx do referido militar; e
  - b) os interessados tomes as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag n

## 2) Alteração de Pagamento de Militar Embarcando para Missão no Exterior - Transcrição

#### a) SEF

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 798P-SPPExt/Gab.4.3.2/DGP, de 4 SET 12, do Ordenador de Despesas do DGP, a seguir transcrito:

"Assunto: alteração de pagamento de militar embarcando para Missão no Exterior.

- 1. Em virtude da designação do Maj WILLIAM PAULO DA COSTA, Prec/CP 14 1498443, dessa Unidade Administrativa, para cumprir Missão no Exterior (Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) Porto Príncipe Haiti), solicito que sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
  - a. para o pagamento de setembro de 2012:
- 1) passar, via FAP, o Campo 09 para Situação 016 (zero dezesseis) (CODOM UA Alt 2 Campo 09 Informação 016) e o Campo 07 para cálculo 3 (três) (CODOM UA Alt 2 Campo 07 Informação 3); e
- 2) sacar 8/12 ávos (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação A86M08) de Adicional Natalino Proporcional (JAN a AGO 12).
- b. por ocasião do ajuste de contas não deverá ser implantada qualquer despesa anular (DA), que deverá ser informada ao Ordenador de Despesas do DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil;
  - c. para o pagamento de outubro de 2012:
- transferir, já na situação 016 para o CODOM deste Departamento (040105), de acordo com o art. 19, das IG 10-55, aprovadas pela Port nº 577, de 8 OUT 03, do Comandante do Exército, somente após ter comprovada a alteração da situação e cálculo realizados pelo CPEx.
- d. informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes à Pensão Judicial (se for o caso) com o número do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ); e
- e. remeter a Pasta de Habilitação à Pensão Militar atualizada para o Ordenador de Despesas do DGP.
- 2. A partir do mês de setembro de 2012, inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag nº

- 3. Solicito acusar o recebimento.
- 4. Para maiores esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP por meio do telefone-fax (00xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) FERNANDO HENRIQUE BAÍA LIRA - Cel - Ordenador de Despesas do DGP."

(Nota nº 1042-SG1/Gab Sect/SEF, de 5 SET 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue os referidos lançamentos no FAP Digital, providencie a remessa da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e acuse o recebimento do documento.

### b) CCIEx

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 810P-SPPExt/Gab.4.3.2/DGP, de 4 SET 12, do Ordenador de Despesas do DGP, a seguir transcrito:

"Assunto: alteração de pagamento de militar embarcando para Missão no Exterior.

- 1. Em virtude da designação do Maj PEDRO ALEXANDRE LESSA VARANDAS, Prec/CP 14 1497973, dessa Unidade Administrativa, para cumprir Missão no Exterior (XXXV Curso Interamericano Intensivo de Capacitação sobre Administração Financeira e Controle do Setor Público Nacional Buenos Aires Argentina), solicito que sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
  - a. para o pagamento de setembro de 2012:
- 1) passar, via FAP, o Campo 09 para Situação 016 (zero dezesseis) (CODOM UA Alt 2 Campo 09 Informação 016) e o Campo 07 para cálculo 3 (três) (CODOM UA Alt 2 Campo 07 Informação 3), mantendo-se vinculado ao CODOM dessa UA;
- 2) realizar um SAQPG070020 (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação SAOPG070020); e
- 3) sacar 9/12 ávos (CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação A86M09) de Adicional Natalino Proporcional (JAN a SET 12).
- b. por ocasião do ajuste de contas não deverão ser implantadas qualquer despesa anular (DA) ou mesmo descontos atrasados, que deverão ser informados ao Ordenador de Despesas do DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno de negativação do contracheque do militar no Brasil;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag n'

- c. dar continuidade ao auxílio pré-escolar, se for o caso; e
- d. informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes à pensão judicial (se for o caso) com o nº do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ).
- 2. A partir do mês de setembro de 2012, inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.
  - 3. Solicito acusar o recebimento (favor citar o número deste documento).
- 4. Para maiores esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP por meio do telefone-fax (00xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pgtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) FERNANDO HENRIQUE BAÍA LIRA - Cel - Ordenador de Despesas do DGP"

(Nota nº 1038-SG1/SEF, de 5 SET 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue os referidos lançamentos no FAP Digital.

### 3) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados no SiCaPEx, os dados deste Secretário de Economia e Finanças, conforme as informações abaixo:

a) Proficiência Linguística

Idioma	Certificado	Data Habilitação	Compreensão Auditiva	Expressão Oral	Compreensão Leitora	Expressão Escrita
Espanhol	Cred Linguístico	16/07/1992	2	1	2	2
Inglês	Cred Linguístico	2/01/1986	2	1	2	2

#### b) Promoções

Posto	Data	Tipo Promoção	Documento de promoção
Cel	30/04/1997	Merecimento	BI/16° RCMec n° 080, de 30/04/1997
Ten Cel	30/04/1992	Merecimento	BI/Cmdo 7 <sup>a</sup> Bda Inf Mtz n <sup>o</sup> 079, de 4/05/1992
Maj	30/04/1987	Merecimento	BI/1 <sup>a</sup> Esqd C Pqdt n <sup>o</sup> 021, de 15/05/1987
Cap	30/04/1980	Antiguidade	BI/AMAN N° 008, de 8/05/1980
1º Ten	30/04/1977	Antiguidade	BI/4° RCMec n° 03, de 5/01/1989
2º Ten	31/08/1975	Antiguidade	BI/4° RCMec n° 108, de 12/09/1988
Asp Of	17/12/1974	Declaração	BI Esp/AMAN N° 240, de 17/12/1974

(Contadoria Geral/1841)

8

Pag nº

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

## c) Dependentes

JOSANE HÖEHR LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE - Grau de parentesco: Cônjuge - Escolaridade: Pós-Graduação.

d) Cursos e Estágios no EB

	d) Cursos e Estagios no ED									
OM	Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabelecimento	País	Início	Término	Grau	Menção	Class
016195	Bacharelado em Ciências Militares	Graduação	Curso no EB	AMAN	Brasil	13/03/1971	17/12/1974	1	Sem Menção	-
016014	Operações na Selva - Categoria B	Especialização	Curso no EB	CIGS	Brasil	4/04/1977	3/08/1977	6,6	Bom (B)	012
016204	Ações de Comandos - Categoria A	Especialização	Curso no EB	CIPqdt GPB	Brasil	2/05/1978	30/06/1978	8,88	Muito Bom (MB)	001
048504	Of Carreira-CAO Cavalaria	Aperfeiçoamento	Curso no EB	EsAO	Brasil	28/02/1983	25/11/1983	9 308	Muito Bom (MB)	001
016204	Básico de Paraquedista	Especialização	Curso no EB	CIPqdt GPB	Brasil	2/12/1985	8/01/1986	1	Sem Menção	-
016204	Mestre de Salto	Extensão	Curso no EB	CIPqdt GPB	Brasil	13/03/1987	27/04/1987	8,22	Muito Bom (MB)	010
016204	Forças Especiais	Especialização	Curso no EB	1° BFEsp	Brasil	10/07/1989	14/12/1989	7,4	Bom (B)	004
048702	Comando e Estado - Maior (CCEM)	Altos Estudos Militares	Curso no EB	ЕСЕМЕ	Brasil	1°/03/1990	22/11/1991	8,26	Muito Bom (MB)	001
-	Comando e Estado - Maior	Altos Estudos Militares	Curso Militar no Exterior	ECEME/ EUA	EUA	17/06/1993	5/06/1994	ı	Sem Menção	1
009415	Adaptação à Caatinga/ Adaptação e Operações na Caatinga	Estágio	Estágio no EB	72° BIMtz	Brasil	1°/06/1998	5/06/1998	ı	Sem Menção	-
-	Diretores de Inteligência Internacional	Estágio	Estágio Militar no Exterior	-	Inglaterra	21/11/1999	26/11/1999	-	Sem Menção	-
048702	Política, Estratégia e Alta Administração do Exército - a Distância	Política, Estratégia e Alta Administração	Curso no EB	ЕСЕМЕ	Brasil	1°/07/2001	1°/12/2002	-	Sem Menção	-

#### e) Medalhas

	M. L.B.	NO . D. J. D	DI 1 ( A
País	1	Nº e Dt da Portaria	
Brasil	Medalha Militar de Bronze	676, de 7/07/1981	BI/9° RCB n° 144, de 7/08/1981
Brasil	Medalha Militar de Prata	-	Bol Esc/EsAO nº 102, de 29/07/1991
Brasil	Comenda Duque de Caxias	30/07/2008	BI Cmdo 5 <sup>a</sup> Bda C Bld nº 162, de 29/07/1991
Brasil	Medalha Tenente Ary Rauen	30/05/2008	BI Cmdo 5 <sup>a</sup> Bda C Bld nº 120, de 1º/07/2008
Brasil	Medalha da Ordem do Mérito da Defesa	231, de 13/12/2005	BI EsSA nº 231, de 13/2005
Brasil	Medalha General Plínio Pitaluga	232, de 14/12/2005	BI EsSA nº 232, de 14//2005
Brasil	Medalha Corpo de Tropa	137, de 25/11/2004	BI EsSA nº 069, de 12/04/2005
Brasil	Medalha da Inconfidência	26/04/2005	BI EsSA nº 077, de 26/04/2005
Brasil	Medalha Alferes Tiradentes-Polícia Militar de Minas Gerais	109, de 10/06/2005	BI EsSA nº 108, de 10/06/2005
EUA	Medalha de Serviços Meritórios	7/05/2004	BI/Cmdo Bda OP Esp nº 064, de 10/04/2004
Brasil	Medalha do Pacificador	406, de 21/07/1995	BI/Gab Min Ex no 033, de 18/08/1995
Colômbia	Medalha Francisco José de Caldas	117, de 30/06/1992	BI/Cmdo 7 <sup>a</sup> Bda Inf Mtz n <sup>o</sup> 17, de 30/06/1992
Argentina	Diploma de Honra	031, de 4/08/1995	BI/Gab Min Ex nº 031, de 4/08/1995
Argentina	Medalha Exército Argentino	031, de 4/08/1995	BI/Cmdo 7 <sup>a</sup> Bda Inf Mtz n <sup>o</sup> 17, de 30/06/1992
Brasil	Medalha Marechal Hermes-Prata c/ duas Corôas	728, de 23/08/1982	Adt BI/EsAO nº 216, de 29/07/1991

(Contadoria Geral/1841)

doria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Brasi	Medalha Marechal Hermes-Ouro c/ três Corôas	037, de 13/11/1991	Bol Esp/ECEME N° 001, de 26/11/1991
Brasi	Ordem do Mérito Militar	062, de 30/03/1995	BI/Gab Min Ex nº 014, de 7/04/2005

#### f) Inclusão de medalhas

País	Medalha	Nº e Dt da Portaria	BI de referência
Brasil	Medalha Marechal Hermes - Aplicação e estudo	246, de 17/12/1974	BI/AMAN N° 246, de 17/12/1974
Brasil	Medalha Bicentenário de Nascimento do Marechal Osório	228, de 4/12/2008	BI Cmdo 5ª Bda C Bld nº 228, de 4/12/2008
	Distintivo de Oficial Internacional da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército dos Estados Unidos da América		BR do EME Nº 011, de 20/12/1994
Brasil	Distintivo de Comando Prateado	221, de 30/11/1995	Adt Bol CML N° 221, de 30/11/1995
Brasil	Medalha da Ordem do Mérito Militar - Grande Oficial	246, de 18/12/2008	Bol Cmdo 3 <sup>a</sup> DE Nº 052, de 23/12/2008
Brasil	Medalha da Ordem do Mérito Militar - Comendador	052, de 23/12/2004	BI EsSA nº 069, de 12/04/2005
Brasil	Medalha Marechal Trompowsky	046, de 17/11/2010	Bol Cmdo 3 <sup>a</sup> DE Nº 046, de 17/11/2010
Brasil	Comenda Ordem Guarnição Coração do Rio Grande	005, 18/01/2011	Bol Cmdo 3 <sup>a</sup> DE N <sup>o</sup> 005, de 18/01/2011
Brasil	Medalha da Ordem do Mérito Cívico	053, de 19/07/2012	Bol Cmdo CMP Nº 053, de 19/07/2012

g) Excluir a Medalha da Vitória, por encontrar-se cadastrada em duplicidade.

(Nota nº 1037-SG1.1.4/SEF, de 4 SET 12)

Em consequência, a SG1/SEF tome as seguintes providências:

- (1) faça a atualização dos dados supracitados na Ficha Cadastro do SiCaPEx deste Secretário de Economia e Finanças; e
- (2) faça a remessa dos documentos necessários à APG/DGP, para as atualizações a cargo daquela Assessoria.

#### 4) Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais - Transcrição de Radiograma

"DEVIDO GRANDE NUMERO REQUERIMENTOS INSCRIÇAO CACHQAO COM INCORREÇOES VG NO ITEM "APTO SV EXERCITO" VG QUE DERAM ENTRADA NA ESIE ET AFIM DE EVITAR INDEFERIMENTOS VG SOL COMANDANTES VG CHEFES ET DIRETORES DE TODAS AS OM DO EB VG ADITANCIAS ET BRABAT VG QUE ORIENTEM SEUS S TEN ET SGT QUE REALIZARAM INSCRIÇÃO ON LINE CA CHQAO NO PORTAL EDUCAÇÃO EXERCITO AH VERIFICAR SE HAH NAS RESPECTIVAS 2ª VIAS DAS INSCRIÇOES INCORREÇÃO PT SE HOUVER VG REMETER RADIOGRAMA "UU" PARA ESTE EE VG ATEH 11 SET 12 IMPRETERIVELMENTE VG ASSINADO RESPECTIVO COMANDANTE VG CHEFE OU DIRETOR PT SOL AINDA ESCANEAR RADIOGRAMA ASSINADO ET ENVIAR PARA SEGUINTE EMAIL PTPT CHQAO@BOL.COM.BR PT TEN CEL HEITOR CMT ESIE"

(Radiograma nº 2-Seç CHQAO Cur / CAT, de 3 SET 12) (Nota nº 83-SG3/SEF, de 4 SET 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

Pag no

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag nº 10

**5)** Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) - Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

Designo, os militares a seguir, para exercerem a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no inciso IV, art. 3°, Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, no inciso II, art. 7° do Decreto nº 3.555, de 8 AGO 2000, e no inciso VI, art. 9° do Decreto nº 5.450, de 31 MAIO 05:

P ou Grad	Nome	OM	Função
Cap	MAGNO ANTÔNIO DA SILVA	SEF	Pregoeiro
1° Ten	RENATO JOSÉ DA SILVA CAMÕES	7° CTA	Equipo do Apoio
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	SEF	Equipe de Apoio

(Nota nº 230-SG4/SEF, de 5 SET 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Declaração de Bens e Rendas do Dirigente Máximo - Apresentação

Em conformidade com o prescrito no art. 6º da Portaria Normativa nº 434, de 24 de agosto de 1994 - Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Exército - IG 20-16; nos termos do Decreto nº 5.483/05, da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007 e da Instrução Normativa - TCU Nº 67, de 6 de julho de 2001; assim como, seguindo as orientações contidas no Ofício nº 83-A/2, de 27 de julho de 2011, da SEF, este Secretário apresentou à Seção de Pessoal da SEF, em 29 de agosto de 2012, autorização de acesso aos dados da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) entregue à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(Nota nº 1033-SG1.1.2/SEF, de 4 SET 12)

Em consequência:

- 1) o Chefe da SG1/SEF providencie a guarda do documento apresentado, de acordo com o prescrito no art. 12 da Portaria Normativa nº 434, de 24 de agosto de 1994 (IG 20-16); assim como, nos termos do art. 12 da Instrução Normativa-TCU Nº 67, de 6 de julho de 2011.
  - 2) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

Pag n°

## b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 7 SET 12						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
S Ten e Sgt	RR	1				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR 33					
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 8 SET 12						
Classes Efetimes	Quantitativos		Compl	ementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0				
S Ten e Sgt	RR	1				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 9 SET 12						
Classes Efetimes	Quar	Quantitativos		lementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	1	CF	35		
Oficiais PTTC	RR	0		•		
S Ten e Sgt	RR	1				
S Ten e Sgt PTTC	RR	0				
Cb, Tf e Sd	QR	33				
Outras OM	RR/QR	0				

Para o dia 10 SET 12						
Classes Efetives	Quantit		Comp	olementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	256	CF	661		
Oficiais PTTC	RR	35				
S Ten e Sgt	RR	145				
S Ten e Sgt PTTC	RR	6				
Cb, Tf e Sd	QR	219				
Outras OM	RR/QR	0				

(Contadoria Geral/1841)

Pag no

12

Cont BI Nº 172, de 6 SET 12

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 7 SET 12					
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 8 SET 12					
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 9 SET 12					
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

Para o dia 10 SET 12				
<b>Café:</b> 160	Almoço:	661	Jantar:	154

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
  - 4 SET 12: 2,0 Kg de arroz e 3,0 Kg de resíduos; e
  - 5 SET 12: 2,0 Kg de arroz e 1,5 Kg de resíduos. (Notas nº 239 A 242-Sv Aprv/SEF, de 6 SET 12)

### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças